

PORTARIA Nº 135/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Público Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ou ATA abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 17/2016– M A DA SILVA CONSTRUTORA

OBJETO –“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA **ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª SILVANA DA SILVA DANIEL**”,

VALOR: R\$ 37.207,34 (trinta e sete mil duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal